



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 15/2018

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2018

Entrada 17/12/18

Discussão 17/12/18

Aprovado Rejeitado

Tozi Bory Almeida da Costa
Presidente

Potiretama/CE, 06 de dezembro de 2018.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA/CE,
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as)

Submeto à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, com imensa satisfação, o incluso Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre o sistema tributário municipal, as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao Município e institui o novo Código Tributário do Município de Potiretama - CE.”.

O presente projeto visa a atualização do Código Tributário do Município de Potiretama, em atenção à Lei Complementar nº 116/2003 e Lei Complementar nº 157/2016.

Assim, como exigência contida na Constituição Federal de gerir a coisa pública, cobrando seus impostos de acordo com a competência delimitada na Carta Magna, encaminho para apreciação e votação desta Ínclita Casa Legislativa, nos moldes descritos em seu Regimento Interno – **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, esperando que os Ilustres Edis o acolham, analisem, e aprovem-no integralmente.

Potiretama, 06 de dezembro de 2018.

Recebido Em 13/12/18
[Assinatura]
Secretária da Câmara Municipal
de Potiretama

[Assinatura]
JOSÉ EUDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	() Não
Votos Favoráveis	<u>04</u>
Votos Contrários	<u>03</u>
Abstenções	<u>01</u>
Em Sessão	<u>Ordinária</u>
Realizado aos	<u>17/12/18</u>
Em	<u>única</u> Votação

Rua: Expedito Leite da Silva, 33 - Centro
Email: pmpotiretama@hotmail.com - Fone/fax (88) 3435 -1289
CNPJ: 12.461.653/0001-57 - Ins. Estadual: 06.920.298-2
POTIRETAMA - CE CEP: 62.990-000